



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 8.015, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23/09/2013 e,

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, no Processo Administrativo Eletrônico nº 2088/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora **DAIANE CRISTINA CONCARI**, matriculada sob o nº 15300 /1, Regime Estatutário/INSS, cargo de Servente - Geral, lotada no Departamento de Saúde, **pelo período de 10 (dez) dias**, a contar de 29 de julho de 2026 até 07 de agosto de 2026, conforme data final indicada no Laudo Pericial Médico – Sudomed.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 29/07/2026.

Marmeleiro/PR, 04 de agosto de 2026.



Assinado eletronicamente por:
JANDER LUIZ LOSS
04/08/2026 16:44:22

Assinatura digital avançada.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE Edição nº 2.248, de 04/08/2026



Avenida Macali, n.º 255, Centro
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46) 3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram: @marmeleiopr